

**PORTARIA PGJ/PI N° 2104/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, e

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 22978/2017,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, em caráter provisório, a Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA** para assegurar a continuidade e regularidade dos trabalhos da 7ª Promotoria de Justiça de Teresina, com prejuízo das suas funções na 1ª Promotoria de Justiça de Picos.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 17 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça